

PORTARIA Nº.1.011/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) os atestados Médicos;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 30 de novembro de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de novembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de dezembro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1142 Página: 61/62 Ano: V
Data: 06/12/2016

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal